

APROVAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

JULIA ZENATTI, RODRIGO SILVA*

O Projeto de Lei (PL) que institui o Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundefra) tem causado divergências dentro e fora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego).

EM 17 de novembro último, em uma sessão ordinária da Alego, foram aprovados, em primeira votação, dois PLs formulados pelo Executivo local visando ampliar a contribuição a ser paga pelos produtores rurais goianos. A segunda votação, prevista para acontecer em 22 de novembro, foi interrompida por manifestações de civis contrários à taxaço. Com isso, uma nova votação foi realizada no dia seguinte, de forma remota, e as propostas foram aprovadas com 61% dos votos.

Segundo o portal da Alego, o objetivo dos Projetos é instituir uma contribuição facultativa a um fundo destinado a investimentos em infraestrutura.

COMO FUNCIONARÁ A CONTRIBUIÇÃO?

De acordo com a ponta propositora, as taxaço propostas pela nova normativa incidem apenas sobre produtores que recebem benefícios fiscais e terão perfil optativo. Desta forma, o produtor poderá escolher qual opção é mais viável.

No entanto, a não adesão à iniciativa pode impactar as vantagens que essa classe de produtores recebe nos regimes especiais de tributação, sendo um dos pontos que causam insatisfaço aos produtores e a uma parte dos deputados votantes.

Muitos manifestantes contrários apontam a taxaço como ineficiente,

uma vez que ela pode limitar o aporte dos produtores rurais que poderia ser destinado a investimentos na atividade, desestimulando a produtividade em um cenário onde muitos já sofrem com as altas dos custos de produção. Defendem, também, que a contribuição não é fielmente facultativa, uma vez que aquele que optar por não aderir à taxaço poderá perder os seus incentivos fiscais.

A contribuição será de, no máximo, 1,65% e incidirá, principalmente, sobre produtos como milho, soja, cana-de-aço, exportação de carnes e de minérios. O governo goiano aponta que pequenos produtores, produtores da agricultura familiar e aqueles que produzem itens da cesta básica (arroz, feijão e leite, por exemplo) ficarão isentos da contribuição.

O Fundefra deverá ser destinado exclusivamente a obras de infraestrutura estaduais que irão beneficiar o agronegócio goiano.

PARA QUE UM NOVO FUNDO?

É preciso entender a diferença de imposto e contribuição, visto que o Fundefra faz parte da segunda opção. A contribuição apresenta um destino específico para o capital recolhido, ou seja, o governo não pode alterá-lo. Já para o imposto, não há destinação específica e ele é a principal fonte de ganhos para a via pública.

No ano passado, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) diminuiu em Goiás. Os combustíveis foram os mais afetados por essa queda de captação do imposto, criando um “buraco” na arrecadaço de capital para o estado.

Portanto, o fundo tem como premissa a tentativa de diminuir o déficit de receita causado por essa reduço. De acordo com o informado pelo governo goiano, a queda do ICMS na comercialização de combustíveis e energia elétrica, entre outros, diminuirá em quase R\$ 5 bilhões a arrecadaço estadual anual, e, com a nova contribuição, a expectativa é de se coletar aproximadamente R\$ 700 milhões, compensando uma parte dessa perda.

O importante, aqui, é ter a certeza de que, se aprovada, essa nova normativa destinará corretamente o dinheiro arrecadado, investindo efetivamente no que foi proposto.

Agora, resta aguardar: se os PLs entrarem em vigência, esperamos responsabilidade e seriedade dos órgãos fiscalizadores para que o capital arrecadado seja devidamente investido no agronegócio, beneficiando aqueles que estão contribuindo. ■

*Analistas de mercado da Scot Consultoria